



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas no dia 14 de fevereiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 4/2018 da Seção Judiciária do Ceará, que estabelece como ponto facultativo o dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 02 fev. 2018. Caderno administrativo, p. 11.](#)